

doação amizade

PROGRAMA

de Voluntariado

solidariedade amor

caridade



CÁRITAS
BRASILEIRA
REGIONAL NE 2

The image features a vibrant orange background. In the center, there are several overlapping, organic teal-colored shapes. A thin white line forms a partial circle around the central text. To the right of the teal shapes, there are horizontal lines radiating outwards, suggesting a sunburst or light effect. Small white and teal dots are scattered around the composition.

*"Vir, sentir compaixão
e cuidar dele"*

Lema da Campanha da Fraternidade 2020

SUMÁRIO

- 1- Apresentação
- 2- Introdução
- 3- O que será encontrado?
- 4- Definição de acompanhamento do voluntariado
- 5- Admissão do (a) voluntário (a)
- 6- Lei do Voluntariado
- 7- Formações
- 8- Atuação de base
- 9- Valorização do voluntariado
- 10- Materiais para utilização, iluminação e estudos
- 11- Rede Cáritas Nordeste 2
- 12- Expediente

Apresentação

A Cáritas Regional Nordeste 2, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), apresenta para a Rede Cáritas Nordeste 2 o Programa Regional de Voluntariado. O principal objetivo deste material é orientar a atuação dos (as) voluntários (as) que estão em uma das 18 entidades-membro, bem como nas dioceses que compõem o Regional NE2 nos estados de Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, na execução das atividades em sintonia com a nossa Missão.

Como aponta o Papa Francisco em sua segunda encíclica intitulada *Fratelli Tutti*, a solidariedade é o "motor" para nossa atuação, em tempos onde o cuidado com o próximo parece não ter prioridade na vida das pessoas. "A solidariedade manifesta-se concretamente no serviço, que pode assumir formas muito variadas de cuidar dos outros. O serviço é, em grande parte, cuidar da fragilidade. Servir significa cuidar dos frágeis das nossas famílias, da nossa sociedade, do nosso povo. Nesta tarefa, cada um é capaz de pôr de lado as suas exigências, expectativas, desejos de onipotência, à vista concreta dos mais frágeis. O serviço fixa sempre o rosto do irmão, toca a sua carne, sente a sua proximidade e, em alguns casos, até "padece" com ela e procura a promoção do irmão. Por isso, o serviço nunca é ideológico, dado que não servimos ideias, mas pessoas".

Por fim, esperamos que este documento possa nortear as ações de solidariedade nos nossos espaços cotidianos, para termos o olhar fraternal com tantos irmãos e irmãs que padecem perante a opressão e opressores. Para sermos servos que olham para o outro com o olhar do Bom Samaritano (Lc 10:25-37), que cuida das feridas, alimenta, protege e promove a dignidade humana.

INTRODUÇÃO



O Programa Regional de Voluntariado surge a partir de uma necessidade da Rede Cáritas em ter espaços de formação e orientação nas temáticas regionais presentes nas entidades-membro. A Cáritas Brasileira elaborou, no ano de 2019, dois materiais importantes que foram utilizados para nortear o passo a passo da elaboração deste documento, a Política e o Manual de Voluntariado, que prima pela celeridade na execução dos aspectos mais práticos da formação e integração do/a voluntário/a na Rede.

O processo de elaboração do Programa se deu a partir da contribuição do espaço auxiliar de gestão do **Comitê Regional de Voluntariado**, composto por voluntários (as) e colaboradores (as) das seguintes entidades-membro: Cáritas Diocesana de Penedo (Alagoas); Cáritas Diocesana de Campina Grande (Paraíba); Cáritas Diocesana de Pesqueira (Pernambuco); e Cáritas Diocesana de Mossoró (Rio Grande do Norte). A escolha das entidades representantes deste Comitê aconteceu de forma democrática e participativa, através das indicações dos 04 Fóruns Cáritas Estaduais.

O ser agente voluntário(a) na Cáritas perpassa por entendimentos que englobam, acima de tudo, a mística e espiritualidade presentes em todas as atividades realizadas, reforçando o papel da solidariedade e da prática da inclusão social promovidas por Dom Hélder Câmara, fundador da Cáritas Brasileira. Esses dois princípios, a mística e espiritualidade, reforçam ainda o perfil do agente Cáritas como um pessoa que não só entende, mas vivencia a experiência da missão em sua vida cotidiana, testemunhando o Evangelho na prática da servidão e do amor ao próximo, principalmente aos mais empobrecidos e vulneráveis.

Vale reforçar que este instrumental é complementar para a formação desses(as) voluntários(as) da Rede, não devendo substituir o estudo e utilização dos materiais já existentes como a Política e o Manual de Voluntariado Nacional, mas servindo como um instrumental de apoio que caminha em consonância com a riqueza de conteúdos presentes neles. Este "guia regional" é uma ferramenta construída única e exclusivamente para apoiar a formação, estruturação e sensibilização das entidades e de seu corpo de voluntários com uma metodologia que oferece uma perspectiva do conhecimento sobre voluntariado e como estruturá-lo na atuação de todos(as) os(as) agentes no Regional NE2.

**O QUE SERÁ
ENCONTRADO?**



Este Programa foi elaborado a partir das prioridades para atuação do voluntariado no Regional NE2, desde a imersão do(a) voluntário(a), sua atuação e os processos formativos, até materiais orientadores. Nesse sentido, se divide da seguinte forma:

Formações e Plano de Assessoria às EMs

Definição de acompanhamento local ao Voluntariado

Lei do Voluntariado: direitos e deveres

Admissão do/a Voluntário/a

Acompanhamento do Voluntariado na entidade-membro

Reconhecimento e Valorização

Materiais para utilização, iluminação e estudos

A divisão dessas prioridades dentro do programa aconteceu a partir da participação ativa dos membros do comitê de voluntariado, que após processos formativos apontaram quais seriam as principais diretrizes trabalhadas com o programa. Vale reforçar ainda que este material deve ser utilizado de forma contínua na formação dos(as) voluntários(as) e sempre revisitado para possíveis dúvidas, lembrando sempre que ele é um auxiliar aos instrumentais existentes na Rede, junto à Política e Manual da CB.



DEFINIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO AO VOLUNTARIADO





Um dos primeiros pontos a ser definido dentro da entidade-membro que adotará e colocará em prática os pontos previstos neste Programa, é a pessoa que será responsável por fazer o acompanhamento ao(a) voluntário(a), o assessor/articulador/referencial de voluntariado. Essa pessoa responsável, preferencialmente, precisa ter disponibilidade para desenvolver as atividades da instituição, ter conhecimento da Rede e sobre a Instituição. É importante que esse referencial voluntário possa atuar no acompanhamento a partir dos instrumentais do PMAS e desenvolver metodologias, estratégias e atividades dentro dos POAs locais. Para esses referenciais locais sempre existirá, dentro do Secretariado Regional, um(a) assessor(a) regional para dar apoio ao referencial local no esclarecimento de dúvidas, para formações e oficinas sobre a temática do voluntariado.

Referencial local de Voluntariado



Ter conhecimento sobre a Rede Cáritas, bem como de sua missão, princípios, orientações estratégicas e linhas de atuação;



Ter afinidade com a missão institucional e praticá-la em seu dia a dia;



Ter disponibilidade na entidade-membro, para atuação na temática do voluntariado;



Gostar da temática do voluntariado;



Ser paciente, proativo(a) e gostar de estar com pessoas.

Comitê de Voluntariado

Neste Programa, também destacamos a presença dos referenciais de Voluntariado estaduais, definidos dentro dos Fóruns Cáritas durante o monitoramento do ano de 2020. Foi durante este encontro que ficou definido quem seriam as pessoas de referência para o espaço auxiliar de gestão do Comitê de Voluntariado Regional, formado por um representante de cada Fórum Estadual, sendo assim composto por 4 referenciais estaduais e de dois assessores(as) regionais, que dão assessoria a este espaço. É fundamental fazer que a Rede entenda o papel dessas 4 pessoas nos estados, pois elas atuarão como "ponte" entre o seu Fórum e o Regional NE2. Além disso, é papel do Comitê de Voluntariado:

- ✿ Participar das dinâmicas do Fórum Cáritas Estadual
- ✿ Participar dos momentos relativos a construção das atividades de PMAS
- ✿ Estar ciente de atividades planejadas sobre o tema durante o POA Regional
- ✿ Se reunir, periodicamente, com os referenciais de voluntariado do Regional NE2 quando necessário
- ✿ Participar de formações/capacitações e oficinas realizadas pelo Regional NE2 sobre o tema do voluntariado
- ✿ Ser ponte entre o Fórum Estadual e o Regional NE2
- ✿ Auxiliar no planejamento, execução e avaliação de atividades relativas ao voluntariado em toda a Rede NE2
- ✿ Mobilizar o Fórum Estadual sobre possíveis demandas vindas do Regional NE2

Outro ponto a ser destacado sobre o comitê é a participação efetiva dos seus representantes em momentos de formação e de reuniões. Esse compromisso precisa ser pactuado entre as entidades-membro representantes e o (a) assessor(a) regional, que deve se atentar à essa participação contínua, também pensando os melhores dias e horários para esses encontros, de forma a contemplar todos os membros integrantes. Também destacamos que os momentos de reuniões podem ficar livres a participação apenas dos(as) representantes do comitê, sem necessidade de participação do(a) assessor(a) regional, contanto que este fique ciente dos encaminhamentos pós reunião.

Assessor/a Regional de Voluntariado

O Secretariado Regional tem o papel de assessorar os espaços de gestão, a partir de colaboradores (as) liberados para atuar com as temáticas. É importante que a Rede tenha conhecimento das pessoas de referência para o tema definido, neste caso o voluntariado, que serão responsáveis por ajudar as entidades-membro a compreender a dinâmica das atividades planejadas e colocá-las em prática. É de responsabilidade do(a) assessor(a) regional:

-  Atuar como referencial de voluntariado para a Rede, sanando dúvidas e organizando as demandas relativas a linha de ação;
-  Planejar, monitorar, avaliar e sistematizar atividades sobre o tema, definidas durante o POA regional;
-  Organizar e disponibilizar materiais formativos sobre o tema;
-  Promover momentos formativos com a Rede;
-  Acompanhar o Comitê de Voluntariado Regional;
-  Ter conhecimento dos materiais de voluntariado da CB;
-  Participar de formações promovidas pela Cáritas Brasileira;
-  Organizar chamadas de voluntariado, a depender da demanda, no Regional NE2;



-  Escutar as equipes do Regional sobre a adesão de voluntários (as) em suas linhas de atuação;
-  Organizar os materiais institucionais e direcioná-los conforme demanda (camisas, bolsas, folders, squeezes, broches, canecas, pins e etc);
-  Acompanhar demandas espontâneas da temática das entidades-membro e do Regional NE2;
-  Promover momentos de escuta dos(as) voluntários(as) e aplicar avaliação periódica para acompanhamento dos(as) voluntários/as regionais;
-  Manter o (a) secretário (a) regional ciente das atividades e possíveis problemas;
-  Organizar o banco de dados do Voluntariado da Rede;
-  Acompanhar execução do Programa de Voluntariado no Regional NE2;
-  Executar atividades do Plano de Assessoria sobre voluntariado.

Como destacado acima, esse(a) assessor(a) regional precisa ter conhecimento dos materiais sobre voluntariado existentes na rede elaborados pela Cáritas Brasileira (CB). A Política e Manual de Voluntariado não devem ser ignorados pela assessoria, e, caso haja dúvidas, é fundamental que recorra ao referencial de voluntariado nacional para saná-las. Além desses, a CB também possui outros materiais de apoio, que em momentos formativos devem ser apresentados para conhecimento de toda a Rede. Também apontado como papel desse (a) assessor (a) está o acompanhamento do tema também dentro das dinâmicas das equipes presentes no Regional. Algumas linhas de ação podem ter uma grande adesão para voluntários (as) e é fundamental que esse referencial regional possa promover, junto ao (a) assessor (a) da temática em questão, o planejamento de momentos de formação e escuta desses(as) voluntários(as), bem como ajudar as equipes a definirem possíveis necessidades de voluntariado e, assim, organizar possíveis chamadas de voluntariado Regional.

OBS.8

É recomendável que o/a assessor/a regional possa promover, periodicamente, encontros de escuta dos referenciais de voluntariado das entidades-membro, reforçando assim o vínculo e o papel de assessoria do Regional NE2.

ADMISSÃO DO/A VOLUNTÁRIO/A



Como trabalhar com novos/as voluntários/as na entidade-membro?



Antes de trazer novas pessoas para contribuir no trabalho voluntário, é importante que a entidade-membro e seu referencial de voluntariado local possam definir as suas principais necessidades. Sugerimos que as diretorias, pessoal liberado e/ou voluntários(as) existentes se reúnam e pontuem quais as demandas da instituição para um possível voluntário(a) na atual realidade. Dessa forma, além de poder ir ao encontro de pessoas específicas, a entidade estará preparada para informar quais suas principais demandas atualmente, caso surjam pessoas dispostas a colaborar.

É indicado que o referencial de voluntariado local esteja ciente dessas demandas, e assim possa divulgá-las em espaços de motivação ou chamada para voluntários(as). Muitas entidades-membro apresentam a necessidade de promover rodas de conversa em pastorais, movimentos, Igrejas e Paróquias locais, por isso é fundamental que esta demanda seja apresentada no ato desses encontros, para que as pessoas tenham oportunidade de se reconhecer onde podem estar contribuindo com a instituição.

Outra possibilidade para adesão é a chamada para voluntário(as), feita a partir dessa demanda pré-definida, que pode ser realizada através de edital e divulgada em redes sociais e site institucional. Após o período de vigência do edital, é recomendado promover entrevistas com os (as) candidatos (as) ao trabalho voluntário, que podem ser virtuais ou presenciais, reiterando as informações contidas no edital.

Aos (as) voluntários (as) que passarem na seleção, ou que demonstrarem interesse em ser voluntários (as) a partir da apresentação das demandas, o primeiro contato deve ser um momento de acolhida com representantes da diretoria da entidade-membro, junto ao referencial local de voluntariado, para um primeiro contato do (a) voluntário (a) sobre a instituição, com apresentação de sua missão, linhas de ação, princípios e orientações estratégicas, mesmo que a pessoa em questão já conheça a Cáritas. É recomendado que antes de se iniciar, seja realizado um momento de mística e espiritualidade, fazendo com que o (a) voluntário (a) já possa se habituar ao principal diferencial da Cáritas enquanto instituição. Após este encontro, a entidade-membro irá apresentar dois documentos importantes na integração:



A Política Nacional de Proteção, Código de Conduta Ética e Mecanismos de Salvaguarda da Cáritas Brasileira, e o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, adaptado pelo Regional NE2. É importante que além de apresentar a Política Nacional de Proteção, a organização possa solicitar a equipe de assessoria regional momentos formativos sobre a mesma, para que todos tenham conhecimento e possam tirar dúvidas sobre o documento. O termo de adesão ao serviço voluntário é a confirmação principal de vínculo da instituição com o voluntariado, por isso é fundamental que o trabalho deste (a) voluntário (a) seja pautado pelo que consta no termo, prevenindo assim a entidade de problemas futuros. No termo apresentado já deve constar qual será a atribuição do(a) voluntário(a) em questão, informando também a carga horária a ser destinada ao serviço voluntário.



OBS:8

Para efeito da ação da Cáritas, a carga horária de colaboração voluntária não deve ultrapassar 08 horas semanais.

Destacamos, abaixo, o passo a passo acima descrito para facilitar o entendimento da entidade-membro:

- ✔ Definição de referencial local de voluntariado;
- ✔ Reunião da entidade-membro para definir as necessidades da instituição;
- ✔ Apresentação de demandas institucionais a possíveis voluntários (as) (através de encontros virtuais/presenciais ou de chamada de voluntários);
- ✔ Elaboração do Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, constando atribuições e carga horária do(a) voluntário(a);
- ✔ Apresentação da Política Nacional de Proteção, Código de Conduta Ética e Mecanismos de Salvaguarda da Cáritas Brasileira;
- ✔ Acolhida aos(as) voluntários(as) selecionados(as) e apresentação da instituição;
- ✔ Apresentação, leitura e assinatura do Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário.

OBS!:

A CB também oferece um modelo de edital de chamamento de voluntários, que estará anexo a este programa.

Como trabalhar com os/as voluntários/as que já participam da dinâmica da Rede?

O primeiro passo é formalizar essa participação através da assinatura do termo, nos mesmos parâmetros de pessoas novas, caso ainda não seja, mesmo onde existe apenas a relação de afinidade com o(a) voluntário(a) é importante realizar este vínculo com ele(a).

Outro ponto importante é não perder de vista os momentos de escuta desses(as) voluntários(as). Promover rodas de conversa com as pessoas que contribuem diretamente com a instituição é fundamental para entender quais as principais necessidades dos(as) voluntários (as). O indicativo é que a conversa seja feita a cada 06 meses, reunindo um grupo de voluntários(as) ou individualmente, essa decisão se dará a partir de cada entidade-membro e sua realidade local.

Também é indicado que esses(as) voluntários(as) possam passar por todos os ciclos formativos indicados neste material, ainda que tenham experiência no trabalho voluntário e conhecimento sobre a organização. Dessa forma é possível que os mais experientes integrem os novos agentes, mas também estejam sempre motivados e apropriados dos princípios da Cáritas.

É essencial que ao menos uma vez no ano a entidade-membro possa promover um grande encontro celebrativo entre seu quadro de voluntários, uma forma de possibilitar a escuta, troca de conhecimentos, intercâmbios e celebração da atuação dessas pessoas na instituição. Também é fundamental que o regional promova, anualmente, um encontro entre voluntários(as) da Rede a fim de reforçar a importância da atuação dessas pessoas no trabalho desenvolvido cotidianamente.

Destacamos, abaixo, o passo a passo acima descrito para facilitar o entendimento da entidade-membro.

- ✔ Formalizar a contribuição do voluntariado através do Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário, caso ainda não seja;
- ✔ Promover momentos de escuta a cada 06 meses com grupos de voluntários ou individualmente;
- ✔ Encontros anuais diocesanos e regionais para celebração do trabalho voluntário.



LEI DO VOLUNTARISMO



Lei do Voluntariado

Este é um dos aspectos mais importantes para a boa atuação do(a) voluntário (a) na entidade-membro. Entender claramente quais seus direitos e deveres é fundamental para o voluntariado, e essa dinâmica de apresentação da Lei é de responsabilidade total da entidade-membro. A recomendação é que a Lei esteja no Termo de Adesão do Trabalho Voluntário, para que antes mesmo de aderir ao serviço voluntário ele tenha conhecimento sobre ela. Anexo a este programa, segue a Lei nº 13.297, de 16 de junho de 2016.



FORMAÇÕES



Formações

As formações previstas neste Programa de Voluntariado podem ser realizadas pela assessoria regional para o Comitê de Voluntariado e os referenciais locais para o tema. Tanto o espaço auxiliar de gestão quanto o referencial local terão o compromisso de promover a disseminação das formações dentro do seu Fórum Cáritas Estadual e/ou na sua entidade-membro, a partir de um material elaborado pela assessoria regional. As formações também seguem a indicação de ciclos do Manual de Voluntariado da CB, contudo, ajustando algumas temáticas para cada realidade local. As metodologias utilizadas vão de acordo com cada entidade-membro, e podem ser realizadas através de dinâmicas, rodas de conversa, músicas, reuniões, seminários e afins.



CICLO DA Solidariedade

CONTEÚDO

- ✓ O que é a Cáritas e como se organiza
- ✓ Cultura da Solidariedade
- ✓ Identidade Mística e Espiritualidade da Cáritas
- ✓ Como se organiza a Cáritas Regional NE2
- ✓ Áreas colaboração voluntário na Cáritas
- ✓ Cáritas Organismo da CNBB
- ✓ Políticas Públicas e Ação da Cáritas

MATERIAIS DE APOIO METODOLÓGICOS

- ✓ Mateus 13,1-9, Marcos 4, 3-9 e Lucas 8, 4-8
- ✓ Mateus 25, 35-45
- ✓ Vídeo: Papa Francisco fala aos agentes Cáritas no mundo
- ✓ Mística e espiritualidade – Cáritas Brasileira Regional NE2
- ✓ Encíclica Fratelli Tutti
- ✓ Sugestão de músicas. É missão de todos nós, Tua Palavra é, Pão em todas as mesas
- ✓ Apresentação institucional Regional NE2

CARGA HORÁRIA

- ✓ 30h

CICLO DA Hospitalidade

CONTEÚDO

- ✓ Áreas de atuação da Cáritas (com foco nas trabalhadas pela entidade membro)
- ✓ Sistema de PMAS da Cáritas
- ✓ Identidade Mística e o Diálogo ecumênico e inter-religioso
- ✓ Incidência e as Orientações Estratégicas da Cáritas Brasileira
- ✓ Política Nacional de Proteção, Código de Conduta Ética e Mecanismos de Salvaguarda da Cáritas Brasileira
- ✓ Voluntários organizados para Incidência
- ✓ Fóruns Estaduais e Espaços auxiliares de gestão

MATERIAIS DE APOIO METODOLÓGICOS

- ✓ Apresentação institucional sobre o perfil do voluntariado
- ✓ Política, Manual e Programa Regional de Voluntariado
- ✓ Romanos 12, 4-5
- ✓ Colossenses 3,12-15
- ✓ Sugestão de músicas: Tudo está interligado, Baião Das Comunidades, Pão em todas as mesas
- ✓ Política Nacional de Proteção, Código de Conduta Ética e
- ✓ Mecanismos de Salvaguarda da Cáritas Brasileira

CARGA HORÁRIA

- ✓ 20h

CICLO DO Reino de Deus

CONTEÚDO

- ✓ Pastoralidade e ação sóciotransformadora da Cáritas.
- ✓ Incidência Política e Social para no Brasil
- ✓ Democracia e Participação popular
- ✓ Direitos Humanos e Direitos da Natureza
- ✓ Organizações da Sociedade Civil e Defesa de Direitos
- ✓ Sustentabilidade Institucional
- ✓ Doutrina Social da Igreja

MATERIAIS DE APOIO METODOLÓGICOS

- ✓ Compêndio da doutrina social da igreja
- ✓ Encíclica Laudato SI
- ✓ Encíclica Rerum Novarum
- ✓ João 15, 12
- ✓ Intercâmbio com outra entidade membro da Rede
- ✓ Sugestão de músicas: Utopia, Irá Chegar, A Viagem, Negro Nagô

CARGA HORÁRIA

- ✓ 30h

Formações previstas no Manual de Voluntariado da CB:

É importante destacar que no Manual de Voluntariado o indicativo é que essas formações sejam realizadas antes que o (a) voluntário(a) comece a contribuir formalmente com a entidade membro/Regional. Contudo, sabemos que a realidade de cada instituição é distinta a sua localidade, por isso indicamos que as formações sejam realizadas dentro de um espaço de tempo determinado por cada entidade, a partir da conclusão de cada ciclo, tendo essas formações um Plano de Ação a partir dos POAs diocesanos anuais. Os materiais de apoio para as formações do voluntariado devem ser elaborados pelo secretariado regional e/ou pelo assessor (a) regional, também numa construção contínua com o comitê de voluntariado. Nesse materiais formativos serão sugeridos materiais de estudo teóricos e práticos, com indicativo de músicas, leituras de apoio, dinâmicas e etc.

Ao final de cada período formativo dos 3 ciclos sugeridos, é de responsabilidade da entidade-membro entregar um certificado de conclusão das formações, definindo carga horária e agradecimento ao (a) voluntário(a). Neste certificado o indicativo é que contenham as assinaturas digitais do responsável legal pela entidade-membro e do referencial de voluntariado da instituição. Destacamos, a partir das indicações acima, o passo a passo para realização das formações:

- ✓ Formação inicial, a partir da assessoria regional, para os membros do comitê de voluntariado e os referenciais de voluntariado local apresentando materiais metodológicos e temas propostos;
- ✓ Aplicação das formações dos ciclos, divididos de acordo com a realidade de cada entidade-membro;
- ✓ Finalização dos ciclos e entrega de certificado para os (as) voluntários (as) concluintes.

Plano de assessoria às entidades-membro

No ano de 2020 o Regional NE2 aprovou, junto à Adveniat, um Plano de Assessoria às entidades membro com o objetivo principal de oportunizar a Rede Cáritas na construção de ferramentas de gestão, contribuindo para a organização da caridade da igreja no Regional Nordeste 2. Além desse, também é objetivo do Plano de Assessoria:

- ✔ Fortalecer a missão e identidade institucional da Rede Cáritas no Regional Nordeste 2;
- ✔ Desenvolver um processo de formação continuada a partir de vários eixos de acordo com a realidade de cada Entidade Membro;
- ✔ Contribuir para a organização interna das Entidades Membros para o trabalho pastoral e social nas respectivas dioceses;
- ✔ Possibilitar um processo de discussão e construção de um plano de sustentabilidade institucional.

A metodologia do Plano de Assessoria para a Rede Cáritas no Regional Nordeste 2, traz como método de ação os quatro verbos: Ver, Julgar, Agir e Avaliar. Cada entidade membro terá como indicativo a formação em cima de um de quatro eixos, sendo o oitavo deles referente ao Voluntariado.

Atividades previstas no plano de assessoria

Conteúdo

- ✔ Realização de quatro encontros de contextualização/formação (4h);
Serviços de assessoria (20h) as Entidades Membros dos encaminhamentos dos encontros;

Eixo do Voluntariado

Conteúdo

- ✓ Serviços de assessoria (20h) as Entidades Membros dos encaminhamentos dos encontros;
- ✓ Oficinas (2) sobre os instrumentos para o trabalho do voluntariado;
- ✓ Realização de (1) reunião de apresentação da Cáritas para o clero das dioceses;
- ✓ Participação na Coordenação Diocesana de das Pastorais e movimentos das dioceses.

Realização de 4 encontros de contextualização/Formação e serviços de Assessoria

Os encontros sugeridos devem integrar as temáticas sugeridas nos ciclos formativos, e a ideia é trazer os referenciais de voluntariado da instituição e também membros da diretoria da entidade para participar do processo formativo. Cabe ao(a) assessor(a) estar atento (a) as demandas e encaminhamentos apresentados em cada encontro, para planejá-los de forma a serem realizados antes de cada próximo encontro.



Eixo do Voluntariado

Oficinas (2) sobre os instrumentos para o trabalho do voluntariado

Essas oficinas terão como objetivo a participação do referencial de voluntariado local e da diretorial da entidade-membro, e será realizada pela assessoria regional. Os materiais de subsídio para a formação serão:

- ✓ Política e Manual Nacional de Voluntariado
- ✓ Programa Regional de Voluntariado
- ✓ Instrumentais de apoio

Realização de (1) reunião de apresentação da Cáritas para o clero das dioceses

Após o processo formativo concluído, a assessoria regional auxiliará a entidade-membro a promover um encontro com o clero de sua diocese para apresentar o trabalho da Cáritas. Vale reforçar que a assessoria regional não fará o encontro, mas irá preparar a entidade-membro para este momento.

ATUAÇÃO NA BASE





É sempre importante garantir ao voluntário(a) que está ou que vai contribuir com a entidade um esclarecimento total de qual deve ser sua contribuição e como ele(a) deve atuar, sempre à luz da missão institucional. O referencial de Voluntariado local deve sempre estar atento ao perfil de agente Cáritas e a como está sendo realizado o serviço voluntário, indicando às diretorias quaisquer comportamentos que destoem do que se espera desse voluntário(a). Também recomendamos que em sua atuação na base, o voluntário esteja sempre atento à:

- ✍ Manter o respeito a todos(as), independentemente de suas crenças religiosas ou políticas, raça, gênero, sexualidade, dentre outros;
- ✍ Atuar pautado no amor e cuidado com o próximo, principalmente junto às pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social;
- ✍ Ter zelo pelos materiais institucionais que receber, tais como crachás, camisas, coletes, equipamentos eletrônicos e afins;
- ✍ Ir para ações/atividades presenciais devidamente identificado como voluntário(a) da instituição;
- ✍ Não repassar número pessoal ou ter relações íntimas com o público beneficiado;
- ✍ Trabalhar no cumprimento de atividades e horários pré-estabelecidos no seu Termo de Adesão;
- ✍ Levar para algum responsável pela entidade ou referencial de voluntariado local as suas dúvidas;
- ✍ Não resolver problemas sem o conhecimento e consentimento da entidade-membro ou referencial local de onde atua como voluntário(a);
- ✍ Manter a discrição sobre informações que concernem apenas à entidade-membro.

Após todas as atividades realizadas, também é imprescindível que o(a) referencial local promova junto aos(as) voluntários(as) que participaram um momento de escuta e avaliação sobre o que poderia melhorar, o que foi bom, e possíveis sugestões. É interessante utilizar a dinâmica de: Que bom, Que Pena e Que tal, sendo este um método simples, prático e rápido de avaliação. Destacamos que sempre vale a pena levar em consideração a opinião do(a) voluntário(a), buscando melhorar nos pontos a serem corrigidos e planejando as sugestões futuras para as próximas atividades.

Outro ponto importante é que a entidade-membro busque garantir a identificação do voluntário(a) em suas ações presenciais, através de broches, camisas, coletes ou crachás, sendo de decisão institucional se este voluntario precisa ou não devolvê-lo ao final de cada ação.



VALORIZAÇÃO DO VOLUNTARIADO



Valorização do Voluntariado

Esse se enquadra como um dos principais aspectos do Programa de Voluntariado, reforçando sempre a importância dessas pessoas para a entidade e como o trabalho só é possível, graças à dedicação de tempo, esforço e amor à causa. Nesse sentido, é fundamental que a própria entidade membro possa pensar, no seu coletivo, como articular e realizar ações de valorização do voluntariado, através de elaboração de broches, camisas, bonés, coletes e etc. Outro ponto importante a se destacar é promover momentos celebrativos de agradecimento (aqui falaremos do mês do voluntariado, em agosto, mas é interessante que esses momentos não se restrinjam apenas a esse mês ou dia), de comemoração pela vida e trabalho dessas pessoas.

Outra sugestão é a criação de certificados para os(as) voluntários(as) na prática da participação em atividades formativas, ou até mesmo atestando que ele(a) tem uma atuação como voluntário(a) na determinada instituição. Isso pode ser importante para o currículo profissional e acadêmico do voluntariado, sendo uma forma da entidade contribuir e agradecer pela colaboração.

Dia Internacional do Voluntariado

No dia 28 de agosto celebra-se, em todo o mundo, o Dia Internacional do Voluntariado. A Cáritas Brasileira promove neste mês uma série de atividades relativas ao reconhecimento do trabalho voluntário, que geralmente engloba todo conjunto da Rede. É indicado que regionalmente ou no âmbito diocesano sejam realizados momentos celebrativos da data ou do mês junto aos voluntários e voluntárias. A sugestão é que esses momentos sejam articulados em conjunto: comitê de voluntariado, referenciais locais e assessoria regional; e definidos no início do Planejamento Operacional Anual (POA).

Também indicamos a organização das ações pensadas a partir do mês de junho, tendo tempo para que esse grupo de trabalho regional tenha tempo de articular possíveis ações em escala maior.

**MATERIAIS PARA
UTILIZAÇÃO,
ILUMINAÇÃO E
ESTUDOS**



Materiais para utilização, iluminação e estudos

É papel do Secretariado Regional fornecer os materiais para formações nas entidades membro. Aqui, destacamos alguns para estudo e para utilização em possíveis formações:

- ☞ Encíclica Fratelli Tutti
- ☞ Encíclica Laudato Si
- ☞ Política Nacional de Voluntariado
- ☞ Manual Nacional de Voluntariado
- ☞ Política Nacional de Proteção
- ☞ Portfólio da Cáritas Brasileira Regional NE2
- ☞ Mística e espiritualidade – Cáritas Brasileira Regional NE2
- ☞ Pessoas amadas, livres e libertadoras - Cáritas Brasileira Regional NE2

Iluminação Bíblica

- ☞ Mateus 25, 35-45
- ☞ Mateus 13,1-9, Marcos 4,3-9 e Lucas 8, 4-8
- ☞ Romanos 12, 4-5
- ☞ João 15, 12
- ☞ 1 João 3,15-16
- ☞ Hebreus 13,1-3
- ☞ Colossenses 3,12-15
- ☞ Coríntios 13, 1-13

Rede Cáritas Regional Nordeste 2

Pernambuco

- Cáritas Diocesana de Palmares
- Cáritas Arquidiocesana de Olinda e Recife
- Cáritas Diocesana de Floresta
- Cáritas Diocesana de Caruaru
- Cáritas Diocesana de Garanhuns
- Cáritas Diocesana de Pesqueira
- Fundação Monsenhor Petronilo Pedrosa

Alagoas

- Cáritas Arquidiocesana de Maceió
- Cáritas Diocesana de Palmeira dos Índios
- Cáritas Diocesana de Penedo

Rio Grande do Norte

- Cáritas Arquidiocesana de Natal
- Cáritas Diocesana de Caicó
- Cáritas Diocesana de Mossoró

Paraíba

- Ação Social Arquidiocesana de João Pessoa
- Ação Social Diocesana de Cajazeiras
- Ação Social Diocesana de Patos
- Cáritas Diocesana de Campina Grande
- Cáritas Diocesana de Guarabira

Expediente

Bispo Referencial da Cáritas Brasileira Regional Nordeste :

- Dom Frei Manoel Deison Pedreira da Cruz, OFMCap Arcebispo da Paraíba

Conselho Regional:

- Itamar de Carvalho (Titular) Cáritas Diocesana de Pesqueira/PE
- José Carlos Silva (Titular) Cáritas Diocesana de Caicó/RN
- Ricardo Soares (Titular) Cáritas Diocesana de Campina Grande/PB
- Charles André (Titular) Cáritas Diocesana de Palmeira dos Índios/AL
- Severino Ramos (Suplente) Fundação Monsenhor Petronilo Pedrosa/PE
- Gilsa Dias (Suplente) Cáritas Diocesana de Mossoró/RN

Secretária Executiva Regional:

- Neilda Pereira da Silva

Colegiada Regional

- Bruna Suianne - Assessora Regional de EPS e Voluntariado
- Luciana Florêncio - Assessora Regional de Migração e Refúgio e MAGRE

Produção de Conteúdo:

- Bruna Suianne - Assessora Regional de EPS e Voluntariado
- Comitê Regional de Voluntariado

Diagramação:

- Rosanny Barreto - Assessora de comunicação da Cáritas Diocesana de Pesqueira

Revisão de Conteúdo:

- Assessoria Regional de Comunicação da Cáritas Regional Nordeste 2

Faça parte da nossa Rede Solidária



Chave Pix CNPJ: 33.654.419/0011-98



Transferência Bancária:

Banco do Brasil | Ag 1833-3 | CC 43879-0

Nossas redes sociais

-  @caritasregionalnordest2
-  www.caritasne2.org.br
-  @caritas brasileira Regional NE2
-  caritasregionalne2
-  Cáritas Brasileira Regional NE2



CÁRITAS
BRASILEIRA
REGIONAL NE 2